PORTARIA N° 036/2017

"CONCEDE FÉRIAS PREMIO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3° da Lei n° 1.550/97;

CONSIDERANDO o pedido do servidor de acordo com a Lei 1660/97, art. 104, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté-MG;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam concedidas Férias Prêmio no período de 30 (trinta) dias referente as seguintes servidoras:

GERALDO VENANCIO CHAVES - servidor público efetivo, nomeado pelo Decreto: 007/2008 de 15/01/2008, para o cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 15/02/2008 a 14/02/2013, a partir de 03 de abril de 2017.

ELIANA APARECIDA DE AEMIDA NICOLI - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 2701/1990 de 11/12/1990, para o cargo de Professor PI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 11/12/1995 a 10/12/2000, a partir de 29 de março de 2017.

JESSILDA GONÇALVES DA COSTA - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 132/2002 de 10/10/2002, para o cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao

Primeiro Quinquênio, ou seja, de 14/10/2002 a 13/10/2007, a partir de 08 de março de 2017.

ELDERIVÂNIA XAVIER ANDRADE - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 079/2002 de 19/08/2002, para o cargo de Auxiliar De Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Creche, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 07/04/2006 a 06/04/2011, a partir de 31 de março de 2017.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 160/2000 de 01/03/2000, para o cargo de Professor PII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 01/03/2000 a 28/02/2005, a partir de 03 de abril de 2017.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 2723/1990 de 13/12/1990, para o cargo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 13/12/1995 a 12/12/2000, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com respectivas datas de concessão das férias premio.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 10 de abril de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal